

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Responsável: Luciana Balbinot Contini

Objeto: Aquisição de Pães e Leite integral, destinados ao Programa "Leite Pão Amigo" Programa da Secretaria de Assistência social.

- 1) Fornecimento dos Pães: Estimado 1.128 unidades semanal de pães para cachorro quente de 60 (sessenta) gramas, acondicionadas em embalagem plástica transparente contendo etiqueta com informações nutricionais, peso líquida, data de fabricação, prazo de validade e número do lote de fabricação. Cada embalagem deve conter 6 (seis) pães, em blocos de três pães acondicionados lateralmente. Os pães deverão ser fabricados na semana da entrega.
- 2) Fornecimento de Leite: Estimado em 188 litros de leite integral semanal, envasados em embalagem longa vida (em caixa Tetra Park) de um litro cada, contendo data de fabricação inferior ou igual há trinta dias e número do lote de fabricação.

Justificativa: A alimentação é inerente à reprodução da vida cotidiana. Direito social garantido no artigo 6º da Constituição Federal Brasileira, tendo a política social de Assistência social a responsável em garantir os mínimos sociais, "realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas". Conforme o Artigo 1º da Lei 8.724/93.

No ano de 2009 o poder público municipal criou o Programa leite e Pão Amigo através a Lei nº 3.078, vinculado à Secretária Municipal de Educação, o qual consiste no fornecimento semanal de um litro de leite integral longa vida UHT e seis pães de 60gr/semanais, tipo sovadinho.

Considerando a avaliação daquela secretaria sobre a contribuição do programa à evasão escolar, a administração municipal optou em priorizar o público de maior vulnerabilidade social, ou seja, as crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família, otimizando os resultados do Programa leite e Pão Amigo. Desta forma, realiza-se a presente proposta, com inserção do programa na política de Assistência social, responsável pela segurança alimentar e nutricional dos munícipes.

O programa Leite Pão Amigo tem como objetivo contribuir com a segurança alimentar e nutricional de crianças e adolescentes de 0 a 15 anos, provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social (pobreza e extrema pobreza), beneficiários do programa Bolsa Família (PBF).

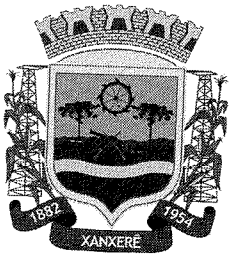
Prazo de entrega: Imediato após a homologação da licitação.

Local de entrega:

- Ponto comercial centralizado do Município de Xanxerê onde o fornecedor responsável pela entrega semanal aos beneficiários entregará (1) um litro de leite e 6 (seis) pães conforme autorização.

Prazo e condições de entrega:

- A entrega deverá ser semanalmente conforme especificado neste edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- Os pedidos serão efetuados conforme a necessidade;

Parcelas: Mensalmente

Responsável pelo recebimento: Tatiane Cristina Zavaschi
Contato: 3441-8545

Prazo de pagamento: 30 dias após o recebimento da nota fiscal.

Dotação Orçamentária: Red. 19

Elemento: 33.90.32.99

Convênio: Recursos Próprios

Obrigações:

Da Contratada:

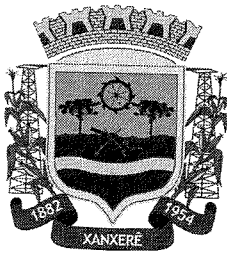
- O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos itens licitados especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;
- Manter conforme orientação da licitante, o controle de fornecimento;
- Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei;
- Os produtos deverão ser entregues embalados de acordo com os padrões exigidos por lei, com identificação do produto, peso, data de fabricação e validade;

Obrigações

Da Contratante:

- Apresentar Autorização de Fornecimento, especificando a quantidade e o local da entrega;
- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- Fiscalizar a entrega;

Valor total: O valor estimado mensalmente do leite é de R\$ 3.127,025 (Três mil cento e vinte e sete reais com zero vinte e cinco centavos), de pão é de R\$ 4.791,744 (Quatro mil setecentos e noventa e um reais com setecentos e quarenta e quatro centavos), totalizando mensalmente R\$ 7.918,769 (Sete mil novecentos e dezoito reais com setecentos e sessenta e nove centavos). Valor total para 12 (doze) meses do Leite R\$ 37.524,30 (Trinta e sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), valor total para 12 (doze) meses do pão é R\$ 57.500,928 (Cinquenta e sete mil quinhentos reais com novecentos e vinte e oito centavos), **totalizando R\$ 95.025,23** (Noventa e cinco mil e vinte e cinco reais e vinte e três centavos).



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

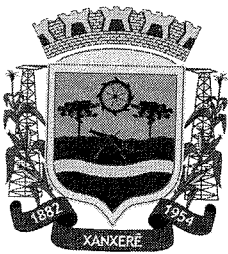
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Em anexo planilha dos bairros e interior que serão beneficiados

BAIRROS	INTERIOR
APARECIDA	LINHA ATERRO ALTO
BELA VISTA	LINHA BOM JARDIM
CASTELO BRANCO	LINHA BOM SUCESSO
FREDERICO FERRONATO	LINHA BRINCKMAN
JOÃO WINCKLER	LINHA CAMBUIZAL
MARIA WINCKLER	LINHA COSTA DO IRANI
MATINHO	LINHA FAXINAL DO IRANI
MONTE CASTELO	LINHA INVERNADA GRANDE
SANTA CRUZ	LINHA INVERNADINHA
SANTOS DIAS	LINHA MANJOLINHO
SÃO ROMERO	LINHA NOVA
SUFIATTI	LINHA PERAU DAS FLORES
TONIAL	LINHA RODRIGUES
VISTA ALEGRE	LINHA ROSEIRA
	LINHA SALETE
	LINHA SANTA LUZIA
	LINHA SANTO ANTONIO
	LINHA SÃO PAULO
	LINHA SÃO SEBASTIÃO
	LINHA SERRINHA
	LINHA SUFIATTI
	LINHA TRÊS PONTES
BORTOLON	LINHA ARROIO GRANDE
CENTRO	LINHA BALIZA
COLATTO	LINHA BARRO PRETO
COLINA VERDE	LINHA CASCATA S MANELA
ESPORTES	LINHA MEDIANEIRA
JARDIM TARUMÃ	LINHA PASSO TRANCADO
LA SALLE	LINHA PESQUEIRO CALEFFI
LEANDRO	LINHA PESQUEIRO DE CIMA
NOSSA SENHORA DE LURDES	LINHA PESQUEIRO DO MEIO
NOSSA Sra. LORDES	LINHA PESQUEIRO PEDRO
PINHEIRO	LINHA PESQUEIRO ZAFARI
PRIMO TACCA	LINHA PROCÓPIO
SÃO JORGE	LINHA SANTA TEREZINHA
SÃO PEDRO	LINHA SÃO LOURENÇO
VENEZA	LINHA SÃO LUIZ

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

VILA SÉSAMO	LINHA TAQUARUÇU
VILA UNIÃO	LINHA VARGEM BONITA
	LINHA VILA LIMA
	LINHA VOLTÃO

Quantidade prevista (aproximada) para ser entregue semanalmente:

Pães - 1.128 unidades e Leite 188 litros

Pagamento:

- Para o pagamento dos Pães e Leite em 30 dias após entrega da NF. Deve ficar claro aos fornecedores que o pagamento será efetuado mediante apresentação da autorização de fornecimento, NF e documento assinado pela responsável pela conferência de entrega.

Validade do Processo: 12 meses, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo

Responsável por informações sobre o objeto: Silvane Miglioranza
Tatiane Cristina Zavaschi
Contato: 3441-8545

Fiscal de contrato: Tatiane Cristina Zavaschi

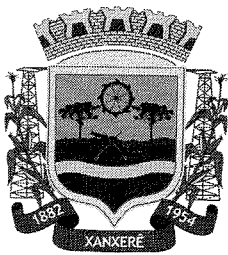
Outras informações:

Aos Beneficiários:

- Os beneficiários do Programa Leite e Pão Amigo, conforme o Artigo 3º da Lei AM 3915/2017, são as crianças e adolescentes provenientes de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF).
- O Programa Leite e Pão Amigo é complementar ao Programa Bolsa Família.
- Em consonância com a Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família, mensalmente o setor de Cadastro Único/Programa Bolsa Família elaborará relação das crianças e adolescentes aptas para o recebimento do benefício do programa Leite e Pão Amigo.
- Considerando a alternância mensal de beneficiários do programa Bolsa Família, as crianças e adolescentes incluídas neste programa terão direito ao Programa Leite e Pão Amigo no mês subsequente, ou seja, a cada novo, mês, a relação de beneficiários do programa terá como base a folha de pagamento do PBF do mês anterior.

Da Concessão:

- Entre os dias 20 e 30 de cada mês, o Cras de referência da residência do beneficiário, realizará a entrega da autorização para retirada para o mês subsequente.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- As autorizações consistem em um vale em nome da criança ou do adolescente beneficiários. Não será realizado em nome da família. Cada vale garante a entrega de 01 (um) litro de leite integral UHT e 6 (seis) pães (60gr, tipo sovadinho).
- O controle e entrega dos vales ficará sob responsabilidade da Recepção e da Coordenação dos Cras.
- Os vales serão entregues de forma mensal, em numero de semanas total do mês de referência.
- A concessão do vale só poderá acontecer para a pessoa de referência pelo grupo familiar ou outra pessoa adulta declarada no Cadastro Único da Família.
- Situações adversas deverão ser avaliadas pela Equipe Técnica e/ou Coordenação do Cras.
- A família beneficiária deverá assinar a lista de comprovação de entrega dos vales.

Do Fornecimento:

- A entrega deverá ser em um ponto comercial centralizado do Município de Xanxerê, o fornecedor é responsável pelo fornecimento semanal de 01 (um) litro de leite integral e 6 (seis) pães (60gr, tipo sovadinho), conforme vales de autorização.
- Somente será realizado o fornecimento mediante entrega de vale pela família beneficiária.
- A entrega deverá ser semanal, não podendo ser acumulativa.

Documentos Específicos:

- As empresas para serem consideradas aptas devem apresentar, além da documentação cadastral, Certidão Negativa da Vigilância Sanitária;

Condições de Garantia/Assistência Técnica:

- O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos produtos entregues, especialmente para efeito de substituição **imediate**, no caso de não atendimento ao solicitado.
- A entrega deverá ser semanalmente.

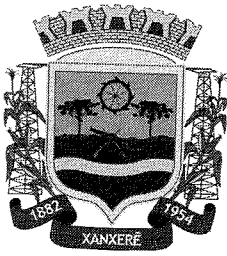
Obrigações referentes à entrega do LEITE:

*Caso o produto esteja com a data vencida, o fornecedor deverá substituir por outro imediatamente, bem como realizar a troca de produtos já entregue.

*Toda vez que for entregar produtos diferentes do ofertado na proposta inicial, ou ainda necessitar fazer entrega em outra data, o fornecedor deverá informar por escrito a Secretaria de Assistência social com antecedência de 48h.

*Deverá conter nota fiscal o número do lote de fabricação do produto entregue.

*Deverá entregar juntamente com a nota fiscal, uma relação com data, quantidades entregues e assinatura de responsável pela conferencia.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Xanxerê-SC, 11 de Janeiro 2021.

Luciana Balbinot Contini
Secretaria de Assistência Social

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Tatiane Cristina Zavaschi
Fiscal de Contrato



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
 CEP: 88820-000 CNPJ: 11.431.387/0001-57 Telefone: (49) 3441-8500
 E-mail: licita@xanxere.sc.gov.br Site:

Solicitação de Compra Nº 2/2021

Solicitante:	Silvane Aparecida Alves Miglioranza	Data da Solicitação:	12/01/2021
Organograma:	1400100042 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Local de Entrega:	Conforme Edital		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PÃES E LEITE INTEGRAL, DESTINADOS AO PROGRAMA "LEITE PÃO AMIGO" PROGRAMA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	1144155-1	9.042,000	UN	LEITE INTEGRAL, ENVASADO EM EMBALAGEM LONGA VIDA (TETRA PARK), CONTENDO 1 LITRO CADA, COM DATA DE FABRICAÇÃO INFERIOR OU IGUAL A 30 (TRINTA) DIAS, E NUMERO DO LOTE DE FABRICAÇÃO.	4,1500	37.524,30
2	1140951-1	54.144,000	UND	Pão para cachorro quente de 60 gramas, acondicionado em embalagens plástica transparente, contendo etiqueta com informações nutricionais, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade e número do lote de fabricação. Cada embalagem deve conter 06 (seis) pães em blocos de três pães acondicionados lateralmente. Os pães deverão ser fabricados no máximo 48 horas antes da entrega.LOTE 01	1,0620	57.500,93
Preço Total:						95.025,23

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Luciana B. Contini
 Secretária de
 Assistência Social

Xanxerê, 12 de Janeiro de 2021.

Assinante